

  
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**RESOLUÇÃO N.º 21/2024.**  
(De autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira).

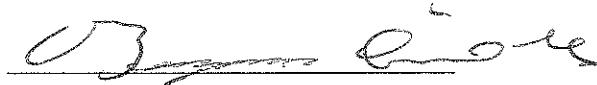
**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao  
Restaurante Pé na Roça, em razão de  
relevantes serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Restaurante Pé na Roça, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 29 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
PRESIDENTE